



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Cultura:**

Instituto da Investigação e do Património Cultural.

**Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

**Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção da Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração

**Município do Maio:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 17 de Setembro de 2004:

José Mário Mendes Correia, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de assessor da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Dispensado da anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de Setembro de 2004. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 20 de Setembro de 2004:

José Benvido Tavares Lopes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde -colocado na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais, a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

Sandra Arcângela da Moura Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - colocada na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais, a partir do dia 1 de Novembro de 2004.

José Rui Ramos Moreira, técnico adjunto, referência 11, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração - exonerado, a seu pedido, a partir do dia 2 de Novembro de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de Setembro de 2004. – O Director-Geral, *Matues Monteiro Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 29 de Junho de 2004:

Nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos na mesma situação e categoria, os seguintes guardas prisionais:

Avelino Tavares Correia, guarda prisional, referência 1, escalão A, da Cadeia Regional de Santa Catarina, para a Cadeia Central da Praia.

Carlos de Pina, guarda prisional, referência 1, escalão A, da Cadeia Regional do Porto Novo, para a Cadeia Regional de Santa Catarina.

Nemias António Cabral Pinto, guarda prisional, referência 1, escalão A, da Cadeia Central da Praia, para a Cadeia Regional de Santa Catarina.

Eunice Maria Garcia, guarda prisional, referência 1, escalão A, da Cadeia Central da Praia, para a Cadeia Regional de Santa Catarina.

Maria Isaura Almeida, guarda prisional, referência 1, escalão A, da Cadeia Regional de Santa Catarina, para a Cadeia Central da Praia.

Emílio Gomes Cardoso, guarda prisional, referência 3, escalão A, da Cadeia Regional de Santa Catarina, para a Cadeia Central da Praia.

Os encargos resultantes dessa nomeação encontram-se inscritos no Capítulo 1º, Divisão 4º, Cl. Ec. 03.01.01.02 - Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça.

De 2 de Julho:

Gustavo Cordeiro Dias de Sousa, oficial 1º ajudante, referência 4, escalão A, colocado na Delegação dos Registos/Notariado do Terrafal, transferido, por conveniência de serviço, para a Conservatória/Cartório Notarial de Santa Catarina, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 4º, nºs 2 e 5 do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 8º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, Divisão 5ª Cl. Ec. 3.01.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 22 de Setembro de 2004. – A Directora-Geral, *Gize Almeida*.

—o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 21 de Julho de 2004:

Virgínia Moreno Tavares, técnico profissional, referência 7, escalão C, de quadro definitivo, do Instituto da Investigação e do Património Culturais - concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 26 de Julho de 2004. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 14 de Setembro de 2004:

José Jorge Ortet Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo funções na Direcção de Serviço de Segurança Alimentar, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2004.

De 21:

Manuel Barbosa Afonso, técnico adjunto referência 11, escalão A, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação de Santa Cruz, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Despacho de conjunto de S. Ex<sup>as</sup> os Ministros dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 9 de Setembro de 2004:

Maria do Livramento Lima Moeda Medina Silva, técnico superior referência 14, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, concedida, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 57º, conjugado com os artigos 59º e 60º todos do Decreto Legislativo 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional.

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 15 de Setembro de 2004:

Benvinda Helena da Costa Alfama Duarte, ajudante serviços gerais referência 1, escalão B, contratada a termo, no Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço no Gabinete do Ministro concedida, nos termos do nº 1 do artigo 109º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 23 de Setembro de 2004. — O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção dos Serviços de Recursos Humanos

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Ciência:

De 11 de Maio de 2000:

José Gomes Tavares, professor do ensino básico integrado, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação de Santa Catarina, - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de Abril de 2000.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 12 de Janeiro de 2004:

Bebiano Veiga Moniz, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão F, em serviço na Escola Secundária Constantino Semedo, habilitado com o Curso de Formação de Professores do Ensino Básico - Instituto Pedagógico, nomeado, provisoriamente na carreira docente, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, combinado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, ficando colocado na Delegação de São Domingos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.06 classificação económica 03.01.04 do Orçamento do MEVRH — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 13 de Setembro de 2004).

Maria Isabel Vaz Correia Rodrigues, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão D, quadro do Liceu Domingos Ramos, nomeada, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão B, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10, classificação económica 01.04.04 do Orçamento do MEVRH. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 8 de Julho de 2004).

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 7 de Setembro de 2004:

Jorge Moreno Tavares Fortes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na escola Secundária Suzete Delgado, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, - aplicada a pena de demissão nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, correspondente à a) do nº 4 do artigo 75º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com as disposições do artigo 28º, nº 2, alínea l) do estatuto Disciplinar dos agentes da Administração Pública.

De 24:

Anita Barbosa Amado, professora primária referência 3, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos do Concelho de São Filipe - ilha do Fogo - concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004.

Maria da Luz Rodrigues, professora primária referência 3, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos do Concelho de São Vicente - concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

De 27:

Flora Cláudia Monteiro Miranda, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos do Concelho dos Mosteiros - ilha do Fogo - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do

Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Aida Canto Centeio, professora primária, referência 3, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos do Concelho de São Filipe - ilha do Fogo - concedida, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Despacho do ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso de competências delegada por S. Exª o Ex- Ministro da Educação:

De 15 de Abril de 2003:

Mariana Vieira Tavares, professora primária, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, em serviço na Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na Divisão 12ª, Cl. Ec. 03.62.99.06 do orçamento do MEVRH. - (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Junho de 2003).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de Setembro de 2004. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 12 de Abril de 2004:

Manuel Mendes Moniz, condutor auto-ligeiro, nomeado em comissão ordinária de serviço, de conformidade com os nºs 1 e 3 do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para exercer as funções de condutor auto-ligeiro de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2004.

De 29:

Maria do Rosário Santos da Luz, licenciada em Comunicação Social e especialização em Cinema, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora de S. Exª Ministro da Economia Crescimento e Competitividade, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade.

## RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta o Estatuto de Utilidade Turística ao HOTEL XAGUATE, no *Boletim Oficial* nº 35, II Série, de 22 de Setembro pelo que se rectifica como segue.

Onde se lê:

“Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 10.000.000 (dez milhões de escudos) e que vai criar pelo menos vinte e nove postos de trabalho..”

Deve-se ler:

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 317.011.875\$00 (trezentos e dezassete milhões, oitocentos e setenta e cinco escudos) e que vai criar pelo menos trinta e cinco novos postos de trabalho..”

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 27 de Setembro de 2004. - A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 4 de Junho de 2004:

António Gonçalves Gomes, licenciado em contabilidade, segundo subchefe, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Comando da Guarda Fiscal, transita para o posto de Oficial de Brigada, referência 8, escalão A, nos termos dos nº 2 do artigo 40º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro.

A despesa tem cabimento na divisão 13ª, Cl. Ec. 3.01.04.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2004).

Despacho de conjunto de S. Exªs o Ministro das Finanças e Planeamento e a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 31 de Agosto de 2004:

Convindo garantir a adequada implementação da proposta técnica e financeira apresentada pelo agrupamento liderado pela RAMON VIZCAINO INTERNACIONAL, S.A., no âmbito do processo de alienação de 100% das acções detidas pelo Estado na INTERBASE.

Decide-se:

1. É formada uma Comissão de Acompanhamento da implementação da proposta técnica e financeira apresentada pelo agrupamento acima referido, com a seguinte constituição:

- Representante da Direcção Geral das Pescas (que coordena)  
Representante do Ministério das Finanças;
- Representante da Delegação do MAAP em S. Vicente;  
Representante do INDP.

2. A comissão terá por função acompanhar a implementação da proposta técnica e financeira, e apresentar periodicamente um relatório da execução da referida proposta.

Este Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34/2004, II Série, de 15 de Setembro, o despacho respeitante a nomeação em comissão ordinária de serviço do Inspector Tributário, Francisco de Jasso Xavier Santos, no cargo de Director de serviços de Imposto Sobre Valor Acrescentado, pelo que, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Inspector Tributário, referência 14, escalão A

Deve ler-se:

Inspector Tributário, referência 14, escalão B

Direcção Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 24 de Setembro de 2004. – A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA  
DO ESTADO  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 28 de Junho de 2004:

Maria Josefa de Sousa Sanches Marfins, na qualidade de viúva de Alberto Martins, que foi escriturário dactilógrafo, referência 2 escalão E, do quadro da Secretaria Judicial e do Ministério Público, na situação de licença de longa duração, falecido em 12 de Maio de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 37.272\$00, (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois escudos) com efeito a partir de 12 de Maio de 2002.

Beneficiou dos Decretos-Leis nºs 21/94,4/2003 e 1/2004.

A esta pensão deverão ser descontada as quantias de 15.648\$00 e 2.608\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 130\$40 e 25\$70 e as restantes de 130\$40 e 21\$70, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 2004).

De 11 de Agosto de 2004:

Custódia Joana dos Santos Nascimento, na qualidade de viúva de João Francisco Nascimento, que foi guarda do Corpo de Polícia, aposentado, falecido em 1 de Setembro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 92.508\$00, (noventa e dois mil, quinhentos e oito escudos) com efeito a partir de 1 de Setembro de 2003.

Beneficiou do artigo 10º do Decreto-Lei nº 1/2004 de 2 de Fevereiro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 2004).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Setembro de 2004. – A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 5 de Agosto de 2004:

Fernando Jorge Spencer Ferreira Frederico, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal do Maio, nomeado em comissão ordinária de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, nos termos do nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 5 de Agosto do corrente ano, devido a urgente conveniência de serviço

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 6º, artigo 54º, nº 1 do orçamento municipal para o ano 2004. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 31 de Agosto de 2004).

Carlos Honório Tavares, habilitado com o 3º ano do curso geral dos liceus e o curso de administração local, é celebrado um contrato administrativo de provimento, para exercer as suas funções no serviço de administração fiscal municipal, na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, nos termos do nº 1 do art.º 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 37/VI/03, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea b) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Mateus de Jesus Costa Silva, habilitado com o 3º ano do curso geral dos liceus e o curso de administração local, é celebrado um contrato administrativo de provimento, para exercer as suas funções no serviço de administração fiscal municipal, na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, nos termos do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 37/VI/03, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea b) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 2 de Setembro de 2004).

De 11:

Juliana Maria Oliveira Ramos Dias, progrida de técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B para escalão C, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho de 1992 e dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 3º, artigo 16º, nº 1 do orçamento municipal para o ano 2004.

De 10 de Setembro:

José Jesus Jorge Ribeiro, técnico profissional municipal, referência 8, escalão B, da Divisão da Administração, Finanças e Património nomeado para substituir o Secretária Municipal Ana Ernestina Silva Monteiro, nas suas ausências, licenças ou férias de acordo com o artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004.

Câmara Municipal de Maio, aos 10 de Setembro de 2004. – A Secretária Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.



## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>
<b>II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>400\$00</b>
<b>III Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>615\$00</b>
<b>Código Geral Tributário e Código do Processo Tributário</b>	<b>750\$00</b>



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2 2601, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Conselho da Praia, demais conselhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inscrição nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nela aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços centrais de verificação.

Não serão publicados avisos que não tenham sido publicados anteriormente por esse meio para garantir a sua celeridade.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diana Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde  
C.P. 115 • Tel. (258) 612148, 4159 • Fax 61 42 69

Email: [ines@icvnet.cv](mailto:ines@icvnet.cv)

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVISO por cada página .....	10\$00		Para outros países:		
			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVISO por cada página .....	10\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1.º período .....	2 500\$00
2.º período .....	2 500\$00
3.º período .....	2 500\$00

Quantidade de caracteres a ser considerada: 60. Para cada caractere que ultrapassar esse número, acrescentar-se-á 10\$00.

**PREÇO DESTA COPIA --- 60\$00**